



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 13/2025-GP.

Designa servidor para exercer
a função de Fiscal dos
Contratos firmados no âmbito
do Poder Legislativo
Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do disposto na Lei 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LUCAS CORDEIRO DA SILVA, inscrito(a) no RG sob o nº 003.755.847, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, como Fiscal de todos os contratos decorrentes de processos licitatórios doravante celebrados pelo Poder Legislativo Municipal de PASSAGEM/RN.

Art. 2º - Sem prejuízo de outras, as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal de Passagem/RN;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com os instrumentos contratuais e instrumentos convocatórios;

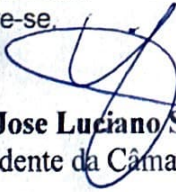
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Janeiro de 2025.

Passagem/RN, em 07 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Jose Luciano Silvestre
Presidente da Câmara Municipal